
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA** torna pública a convocação para realização de perícia médica nos moldes da Lei nº 7.853/89 e do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, a qual verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não, destinado ao(s) candidato(s) que se declararem pessoa com deficiência, aprovado(s) nas 5 etapas do Concurso 01/15.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Fica o candidato **Sr. Kauê Amaral Aidar, inscrição nº 633015623** convocado por meio deste para se submeter à perícia médica, que ficará a cargo da equipe multiprofissional, instituída pela Prefeitura Municipal de Paulínia, nos moldes da Lei nº 7.853/89 e do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, através da Portaria 417/2016 (Publicado em Semanário Oficial de Paulínia em 31 de Agosto de 2016) a qual verificará sobre a qualificação como pessoas com deficiência ou não.

2. DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Conforme Item 6.6.1 da 5ª Retificação do Edital 01/15, a Perícia Médica será realizada na cidade de Paulínia, **no dia 05 de Setembro de 2016 às 9h**, na Secretaria de Segurança Pública de Paulínia, situada na Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551 – Parque Brasil 500, Paulínia/SP.

Paulínia-SP, 01 de Setembro de 2016.

FÁBIO FELDMAN

Secretário Municipal de Segurança Pública de Paulínia
